



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## DECRETO Nº 5.268 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO VISANDO O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei nº 4.610 de 27 de março de 2014, em seu artigo 6º, dispõe sobre a criação do COMITÊ GESTOR com a finalidade de fiscalizar a execução do convênio celebrado entre o Município de Agudos e a Associação do Hospital de Agudos, visando o atendimento de Urgência, Emergência e Atendimento Ambulatorial

Considerando que o parágrafo Primeiro do artigo 6º da Lei nº 4.610 de 27 de março de 2014, prevê que o Comitê Gestor deverá ser criado por ato do Chefe do Poder Executivo;

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica nomeado, nos termos da Lei nº 4.610 de 27 de março de 2014, os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS::

#### I- INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE AGUDOS:

Titular: DR. JOÃO URIAS BROSCO  
Suplente: CHILERNE LOPES

Titular: MARLI ÁPARECIDA RONDINA ARANTES  
Suplente LAERCI CESAR-SERAFIM

#### II- INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: CARLOS ALBERTO MONCHELATO  
Suplente: ANSELMO DE OLIVEIRA CALIXTO FILHO

Titular: DANILO BIANCHI BACELAR SOARES  
Suplente: CARLOS LUIZETTI FILHO

#### III- INDICADOS PELO CORPO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS:

Titular: BASHIR MUSSA GAZI  
Suplente: EVERSON LUIS MAININI

Titular: ROBERTO MASSAHARU OTUKA  
Suplente: RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## IV - INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

**Titular:** ELIZEU TENÓRIO CAVALCANTI  
**Suplente:** PAULO VINICIUS WOLBER

**Titular:** AURO APARECIDO OCTAVIANI  
**Suplente:** DR. ANTONIO CARLOS PASCHOAL JUNIOR

## V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** MARCO ANTONIO MAONCHELATO  
**Suplente:** EMERSON GUSTAVO MAININI

**Titular:** MIGUEL SIMÕES  
**Suplente:** VINICIUS CARVALHO DE LIMA

**Art. 2º** - O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL será presidido pelo Dr. João Urias Brosco, devendo se reunir, mensalmente, preferencialmente na primeira segunda-feira do mês, para avaliação do mês anterior.

**Art. 3º** - O COMITÊ GESTOR deverá vigorar pelo prazo vigente do convênio, podendo ser prorrogado, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

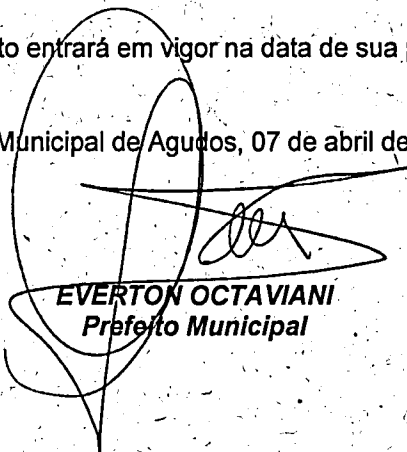
**Art. 4º** - O exercício da função de membro do Comitê Gestor constituirá serviço público relevante, não criando qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a Municipalidade.

**Art. 5º** - As decisões do Comitê Gestor serão tomadas sempre por maioria de seus membros.

§ Único - Em caso de empate, a questão será levada ao conhecimento do Chefe do Poder executivo, que deverá proferir a decisão.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de abril de 2014.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Publicado em data de 11/04/14  
Pág. 29 - Jornal Cidade Bauru